

## Ata Nº 4

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete, realizou-se na Freguesia de Paderne, na sede da Junta de Freguesia de Paderne, após convocatórias individuais e edital afixado nos locais públicos da Freguesia, em que se anunciava o dia, a hora e o local da quarta sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO PRIMEIRO – Apreciação e votação das atas de 12/10/2017, 23/10/2017 e 02/11/2017; ----

PONTO SEGUNDO – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro; -----

PONTO TERCEIRO – Aprovação das opções do plano para o ano de 2018; -----

PONTO QUARTO – Aprovação do orçamento para 2018, incluindo plano plurianual de investimentos, plano plurianual de ações mais relevantes e mapa de pessoal. -----

PRESENCAS – Aberta a sessão pelas vinte e uma horas e dez minutos, verificou-se estarem presentes, o seu Presidente, o senhor António Cabrita Neto, o primeiro secretário, o senhor Jorge Miguel Guerreiro Rocha, o segundo secretário, a senhora Rita Alexandra Pontes Cabrita Coelho e os membros, a senhora Telma Filipa Cabrita Palma, o senhor Ricardo Nunes Jorge, o senhor Francisco José Martins Sopa, o senhor Valério Fernando Lourenço Brito, a senhora Ana Paula Coelho da Silva Santos Mateus e a senhora Joana Teresa Madeira Amaral. -----

Pelo órgão executivo estavam presentes, o Presidente da Junta, o senhor Miguel Gonçalves Coelho, o Secretário da Junta, o senhor João Manuel Ruaça Cabrita Guerreiro e o Tesoureiro da Junta, a senhora Miraldina de Sousa Gregório Oliveira. -----

### ----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto falou sobre a necessidade de se elaborar um protocolo referente à entrega e receção das convocatórias e documentos das reuniões da Assembleia de Freguesia, foi elaborado um protocolo que foi aprovado por unanimidade, que a seguir se transcreve: -----

“Protocolo de entrega e receção das convocatórias e documentos das reuniões da Assembleia de Freguesia de Paderne. -----

Tendo em conta que: -----

As convocatórias para a Assembleia de Freguesia de Paderne, de acordo com os artigos 22º e 23º, são dadas a conhecer aos seus membros, para além do edital, por carta com aviso de receção ou protocolo. -----

O serviço postal via CTT, pode não garantir a entrega atempada das convocatórias e documentos aos membros da Assembleia de Freguesia de Paderne, devido a atraso no serviço (que ultimamente têm sido muito notório) ou por os mesmos não se encontrarem em casa. -----



No caso de ser um funcionário da Junta de Freguesia de Paderne a fazer a entrega das convocatórias e documentos no domicílio dos membros da Assembleia de Freguesia de Paderne, poderá deparar-se com a ausência dos mesmos. -----

Todos os membros da Assembleia de Freguesia de Paderne têm caixa de correio eletrónico ativa. Fica acordado entre todos os membros da Assembleia de Freguesia de Paderne que: -----

As convocatórias e documentos da Assembleia de Freguesia de Paderne são enviadas aos membros desta, pela Junta de Freguesia de Paderne, em formato digital, com destino às caixas de correio eletrónico indicadas pelos seus membros. -----

A receção das convocatórias e documentos da Assembleia de Freguesia de Paderne, por parte dos membros desta, é feita em formato digital por acesso à caixa de correio eletrónico indicada pelo membro da assembleia. -----

Todos os membros devem confirmar de imediato a receção das convocatórias e dos documentos da Assembleia de Freguesia de Paderne, respondendo de imediato "Recebi a convocatória" e/ou "Recebi o(s) documento(s)". -----

Qualquer membro da Assembleia de Freguesia de Paderne obriga-se a comunicar à Junta de Freguesia de Paderne qualquer alteração do endereço de correio eletrónico e a manter, na sua caixa de correio, espaço disponível para receber as convocatórias e os documentos da Assembleia de Freguesia de Paderne. -----

Para salvaguarda de qualquer "acidente" informático, no caso de a Junta de Freguesia de Paderne não receber a confirmação da receção do correio eletrónico por parte de um ou mais elementos da Assembleia de Freguesia de Paderne, uma funcionária da Junta de Freguesia de Paderne fará a ligação telefónica para o ou os membros que possam não ter recebido o correio eletrónico, passando a chamada para outra funcionária que informará o membro da data, hora e ordem de trabalhos da Assembleia de Freguesia de Paderne e voltará a enviar o correio "perdido". Este protocolo foi aprovado na Assembleia de Freguesia de Paderne no dia 27 de Dezembro de 2017 e vai ser assinado por todos os elementos." -----

#### ----- PONTO PRIMEIRO -----

-----  
Apreciação e votação das atas de 12/10/2017, 23/10/2017 e 02/11/2017 -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto colocou a ata do dia doze de outubro de dois mil e dezassete à discussão, não havendo intervenções colocou-a a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto colocou a ata do dia vinte e três de outubro de dois mil e dezassete à discussão, não havendo intervenções colocou-a a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto colocou a ata do dia dois de novembro de dois mil e dezassete à discussão, não havendo intervenções colocou-a a votação, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. -----

----- PONTO SEGUNDO -----

Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Junta de Freguesia, nos termos da alínea e) do nº 2 do artº 9º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou sobre a reunião que houve sobre a situação dos mosquitos. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia Miguel Gonçalves Coelho informou que nessa reunião esteve presente um engenheiro da Agência Portuguesa do Ambiente e das Águas do Algarve e que informaram que todas as monitorizações têm sido feitas e se encontram nos parâmetros normais. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto perguntou quais são os valores de transferências para as Juntas de Freguesia. -----

O senhor Presidente da Junta de Freguesia Miguel Gonçalves Coelho informou dos valores e informou também que existem projetos no orçamento da Câmara Municipal de Albufeira que na revisão irão ter valores, cujo compromisso da Câmara ronda os 300.000,00€ (trezentos mil euros). -----

----- PONTO TERCEIRO -----

Aprovação das opções do plano para o ano de 2018. -----

O senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto colocou o ponto à discussão, não havendo intervenções colocou-o a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito. -----

----- PONTO QUARTO -----

O membro Ana Paula Coelho da Silva Santos Mateus questionou sobre o valor da Câmara Municipal de Albufeira e se os trezentos mil euros vêm com a revisão, ao qual o senhor Presidente da Junta de Freguesia Miguel Gonçalves Coelho informou que têm um compromisso com as competências que lhe serão dadas. -----

O membro Valério Fernando Lourenço Brito perguntou sobre a rubrica da receita – Parque de Autocaravanas, ao qual o senhor Presidente da Junta de Freguesia Miguel Gonçalves Coelho informou que existe um projeto da Câmara Municipal de Albufeira sobre este parque no sítio da Fonte de Paderne. -----

Não havendo mais intervenções, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto colocou o ponto a votação, tendo sido o mesmo aprovado por maioria, com uma abstenção do membro Valério Fernando Lourenço Brito. -----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

Considerando estarem minutadas as deliberações da presente reunião, propôs o senhor Presidente da Mesa da Assembleia que, ao abrigo do disposto do número 3 do artigo 57º da lei 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia viabilizasse a possibilidade de aprovação da ata em minuta, o qual foi deliberado viabilizar tal possibilidade e foi a minuta aprovada por unanimidade. --

----- ENCERRAMENTO -----

E por nada mais haver a tratar, o senhor Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto deu por encerrada esta Assembleia pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa da Assembleia António Cabrita Neto e por mim Ana Luísa Silva Canastra Neto, funcionária da Junta de Freguesia de Paderne que a secretariei e transcrevi. -----

- O Presidente

- A Funcionária designada Ana Luísa Silva Canastra Neto

